



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 010, de 31 de Março de 2025

O Prof. Dr. Francisco de Assis Cury, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – **FAMERP**, usando de suas atribuições,

Dando provimento ao disposto no inciso II, do artigo 11 da Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFAME,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão para a organização e realização da Eleição para dois representantes docentes da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, para o Conselho de Administração da FUNFARME, com contratação de no mínimo dez anos e que tenham título de Doutor, no Conselho de Administração da FUNFARME. A Comissão Eleitoral será composta por: Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos, Presidente, Sr. Wellington da Silva Oliveira, membro e Sra. Maria Luisa Medeiros Renzetti, membro.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral deverá acompanhar a eleição, apurar os votos e encaminhar à Diretoria Geral da FAMERP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 de Março de 2025.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY
DIRETOR GERAL
FAMERP